



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

15.12.2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 15 de dezembro de 2021 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/11/2021;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 22/11/2021 e 29/11/2021;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2021;
- d) Relatório de investimentos 11/2021.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi aberta a reunião, o qual passou a palavra à Secretária Andressa, a qual fez a chamada, registrando as presenças de: Andressa Colnaghi Nassori, Gisele Barros Puerta, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Paulo Sergio Victoriano de Mello e Ricardo Trassi Lahos.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/11/2021- A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 22/11/2021 e 29/11/2021- Foi dispensada a leitura, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica e verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2021 - As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades. Os Conselheiros tomaram conhecimento do teor da Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 11/2021, onde a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março de 2019 a novembro de 2021, no montante de R\$ 4.578.644,21.
- d) Relatório de investimento 11/2021 – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório de investimentos elaborado pela Crédito & Mercado, o qual havia sido encaminhado de forma eletrônica para todos os membros, constando:
  - Patrimônio 30/11/2021: R\$ 369.736.656,29
  - Retorno no mês de novembro: 0,62%
  - Meta no mês de novembro: + 1,41%
  - Retorno no ano acumulado até novembro: + 1,64%
  - Meta no ano acumulada até novembro: + 15,05%

O Conselheiro Onofre apresentou o relatório, pontuando os resultados e as principais movimentações, registrando que na média comparada com outros regimes próprios estamos indo bem, apesar do distanciamento da meta atuarial.





## Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O Presidente agradeceu os Conselheiros que estão encerrando o mandato, Andressa, Paulo, Ricardo e Gisele.

A Conselheira Andressa desejou um mandato profícuo aos reeleitos.

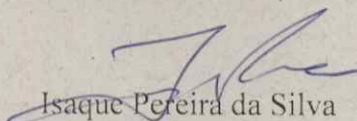
O Conselheiro Zorneta solicitou que fosse discutida a possibilidade de mudança no prazo do mandato do Conselheiros de 2 para 4 anos, tendo em vista a necessidade de qualificação contínua necessária, mantendo-se a elaboração da lista sêxtupla a cada 2 anos. Foi autorizado, por unanimidade, o encaminhando de projeto conforme proposto.

O Conselheiro Zorneta relatou um papo com um servidor que perguntou se o plano de saúde era obrigatório, depois de informado que não, foi informar-se sobre os valores decidiu que não iria cancelar o plano. Enalteceu a importância da honestidade no nosso trabalho, com seriedade, conhecimento e ética.

O Conselho Onofre elogiou o trabalho desenvolvido no IPMC ao longo dos anos e registrou que não será candidato nas próximas eleições.

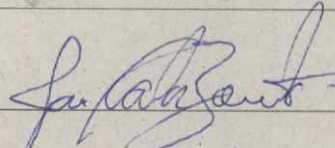
O Presidente desejou bom natal e ano novo a todos.

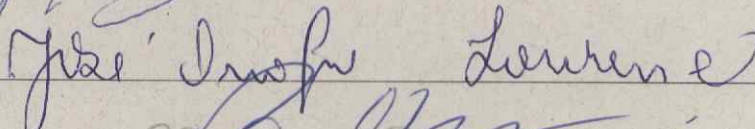
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


  
Isaque Pereira da Silva  
Presidente


99777 6220  
Andressa Colnaghi Nassori  
Secretária

Gisele Barros Puerta  988 44 9648

José Carlos Zorneta 

José Onofre Lourenço 

Paulo Sergio Victoriano de Mello  9977361081

Ricardo Trassi Lahos 





# Instituto de Previdência dos Municipaliários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

## CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 11/2021.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

| Relato   | valor         | Vencimento |
|--|---------------|------------|
| Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 15.246,27 | 27/06/2018 |
| Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 30.804,27 | 27/06/2018 |
| Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3402,67   | 27/06/2018 |
| Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.433,92  | 27/06/2018 |
| Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 15.708,60 | 27/09/2018 |
| Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 31.710,98 | 27/09/2018 |
| Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.505,83  | 27/09/2018 |
| Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.476,11  | 27/09/2018 |
| Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 16.014,10 | 27/11/2018 |
| Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 32.303,34 | 27/11/2018 |
| Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.574,01  | 27/11/2018 |
| Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.503,67  | 27/11/2018 |
| Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 16.141,86 | 28/01/2019 |
| Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 32.533,00 | 28/01/2019 |
| Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3602,54   | 28/01/2019 |
| Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.514,38  | 28/01/2019 |
| Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 16.835,08 | 27/05/2019 |
| Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 33.870,72 | 27/05/2019 |
| Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.757,24  | 27/05/2019 |
| Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.576,64  | 27/05/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2018         | R\$ 74.060,03 | 15/01/2018 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm. | R\$ 4.232,58  | 15/01/2018 |
| Contribuição assistência médica 12/2018              | R\$ 14.812,01 | 15/01/2018 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2018         | R\$ 76.905,62 | 15/01/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm. | R\$ 4.395,22  | 15/01/2019 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and a signature that appears to be 'J. J.' with a flourish.





# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

|  |                  |             |
|--|------------------|-------------|
| Contribuição assistência médica 13/2018                | R\$ 15.381,12    | 15/01/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2019           | R\$ 80.786,02    | 15/04/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.367,55     | 15/04/2019  |
| Contribuição assistência médica patronal 03/2019       | R\$ 15.283,84    | 15/04/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2019           | R\$ 77.672,31    | 15/05/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.198,50     | 15/05/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2019           | R\$ 76.369,63    | 17/06/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.128,60     | 17/06/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2019           | R\$ 76.904,99    | 15/07/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.157,56     | 15/07/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2019           | R\$ 73.604,41    | 15/08/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.   | R\$ 3.978,62     | 15/08/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2019           | R\$ 75.033,35    | 16/09/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.056,36     | 16/09/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2019           | R\$ 76.061,36    | 15/10/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.111,43     | 15/10/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2019           | R\$ 77.894,00    | 15/11/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.210,51     | 15/11/2019  |
| Contribuição assistência médica 10/2019                | R\$ 14.736,78    | 15/11/2019  |
| Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência   | R\$ 1.611,95     | 27/09/2019  |
| Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência   | R\$ 34.629,00    | 27/09/2019  |
| Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – assistência   | R\$ 3.867,51     | 27/10/2019  |
| Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência   | R\$ 3867,26      | 27/10/2019  |
| Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – previdência   | R\$ 17.329,11    | 27/10/2019  |
| Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência   | R\$ 34.768,65    | 27/10/2019  |
| Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – assistência   | R\$ 3.890,63     | 27/11/2019  |
| Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência   | R\$ 1.627,06     | 27/11/2019  |
| Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – previdência   | R\$ 17.432,68    | 27/11/2019  |
| Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência   | R\$ 34.953,51    | 27/11/2019  |
| Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 – assistência | R\$ 15.562,52    | 27/11/2019* |
| Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 50.438,86    | 27/11/2019* |
| Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 – previdência  | R\$ 69.730,72    | 27/11/2019* |
| Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 1.083.558,81 | 27/11/2019* |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2019           | R\$ 77.248,32    | 16/12/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.176,10     | 16/12/2019  |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2019           | R\$ 77.370,67    | 15/01/2020  |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.   | R\$ 4.182,76     | 15/01/2020  |





# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| Contribuição previdenciária patronal 13/2019         | R\$ 77.816,55 | 15/01/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm. | R\$ 4.206,91  | 15/01/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2020         | R\$ 82.386,95 | 17/02/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm. | R\$ 4.225,49  | 17/02/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2020         | R\$ 82.153,48 | 16/03/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm. | R\$ 4.213,63  | 16/03/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2020         | R\$ 75.563,64 | 15/04/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm. | R\$ 3.875,06  | 15/04/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2020         | R\$ 77.140,41 | 15/05/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm. | R\$ 3.955,92  | 15/05/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2020         | R\$ 73.697,13 | 15/06/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm. | R\$ 3.780,01  | 15/06/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2020         | R\$ 74.276,96 | 15/07/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm. | R\$ 3.809,75  | 15/07/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2020.        | R\$ 74.260,13 | 17/08/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.  | R\$ 3.808,87  | 17/08/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2020.        | R\$ 74.260,13 | 15/09/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.  | R\$ 3.808,87  | 15/09/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2020.        | R\$ 74.188,69 | 15/10/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.  | R\$ 3.805,16  | 15/10/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2020.        | R\$ 70.152,06 | 16/11/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.  | R\$ 3.598,13  | 16/11/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2020.        | R\$ 71.333,89 | 15/12/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.  | R\$ 3.658,79  | 15/12/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2020.        | R\$ 71.333,89 | 15/12/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.  | R\$ 3.658,79  | 15/12/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2020.        | R\$ 66.325,71 | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.  | R\$ 3.401,32  | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2020.        | R\$ 68.759,89 | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.  | R\$ 3.526,15  | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2021         | R\$ 66.049,98 | 15/02/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm.  | R\$ 3.221,95  | 15/02/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2021         | R\$ 61.925,20 | 15/03/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm.  | R\$ 3.020,74  | 15/03/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2021         | R\$ 62.292,50 | 15/04/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm.  | R\$ 3.038,66  | 15/04/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2021         | R\$ 63.653,56 | 17/05/2021 |

*[Handwritten signature and initials]*





# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

|   |                    |            |
|---|--------------------|------------|
| Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm. | R\$ 3.105,05       | 17/05/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2021        | R\$ 63.811,89      | 15/06/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm. | R\$ 3.112,78       | 15/06/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2021        | R\$ 64.244,10      | 15/07/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm. | R\$ 3.134,62       | 15/07/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2021        | R\$ 63.700,85*     | 16/08/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm. | R\$ 3.107,36       | 16/08/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2021        | R\$ 66.493,01      | 15/09/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2021 T Adm. | R\$ 3.243,56       | 15/09/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2021        | R\$ 65.047,46      | 15/10/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2021 T Adm. | R\$ 3.173,05       | 15/10/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2021        | R\$ 63.575,08      | 16/11/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2021 T Adm. | R\$ 2.325,92       | 16/11/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2021        | R\$ 63.940,87      | 15/12/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2021 T Adm. | R\$ 2.339,91       | 15/12/2021 |
| Total.  | R\$ 4.578.644,21** |            |

\*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

\*\* Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 14 de dezembro de 2021.

Edson Andrella  
Diretor Superintendente



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de novembro de 2021 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”**.

Catanduva, 15 de dezembro de 2021

Isaque Pereira da Silva  
Presidente do Conselho Fiscal



